



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 126/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 075/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 021/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 075/2009, na modalidade Convite nº 021/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de **Medicamentos Farmacêuticos e Manipulados, Para Atender Demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas **E.M.R. FARMACIA LTDA; MAIA & SANCHES LTDA; A.S. AMADUCCI & CIA. LTDA; ANDRIONI & HUNGARO LTDA-ME; FLORA ATIVA COM. E MANIPULAÇÃO DE PROD. FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA; NOVA AMÉRCIA COMÉRCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA.**, declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Julho de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8643</u>
Data, <u>31/07/2009</u>
 O ELABORADOR